

ATUAÇÃO DO MPCE

- 29/11/2022 – MPCE realiza seminário on-line sobre prevenção e combate da violência nas escolas – MPCE
- 18/11/2022 - MPCE discute demandas de igualdade e inclusão de pessoas com síndrome de down – MPCE
- 17/11/2022 - Após Ação do MPCE, Justiça determina que Prefeitura de Fortaleza disponibilize profissionais de apoio a alunos com deficiência – MPCE
- 09/11/2022 - MPCE recomenda que Prefeitura de Madalena implante ensino de tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas municipais – MPCE
- 08/11/2022 - MPCE firma acordo com Prefeitura de Chaval para garantir acessibilidade em todas as escolas públicas municipais – MPCE
- 07/11/2022 - DECON fiscaliza colégios particulares e listas de material escolar no Crato – MPCE
- 07/11/2022 - Projeto PREVINE do MPCE realiza seminário “Por uma escola que protege!” – MPCE

ATUAÇÃO DO OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

- 30/11/2022 - Ministério Público requer reforma de escolas públicas em Belém – MPPA
- 30/11/2022 - Após ação do MPPA, Justiça determina seja providenciada acessibilidade arquitetônica e implantada sala de recursos multifuncionais em escola estadual – MPPA
- 30/11/2022 - Após o recebimento de denúncia, MPPA realiza inspeção em escola com diversos problemas estruturais – MPPA
- 30/11/2022 - Ataques a escolas e adolescentes armados são tema desta edição – MPPR
- 29/11/2022 - Porto Acre: MPAC e Prefeitura firmam TAC por melhorias na educação municipal – MPAC
- 29/11/2022 - MP apresenta projetos da área de educação ao TCE – MPBA
- 29/11/2022 - MPES realiza pesquisa para identificar racismo no ambiente escolar – MPES
- 29/11/2022 - MPPB apresenta aplicativo de monitoramento do transporte escolar a órgãos parceiros – MPPB
- 29/11/2022 - MPPI expedirá recomendação à UESPI para revogação do cancelamento do período 2023.1 e para readequação do calendário acadêmico – MPPI

- 29/11/2022 - Iniciativas catarinenses na educação são destaques em reunião do gabinete de transição do governo federal – MPSC
- 28/11/2022 - MPES promove evento para ampliar as potencialidades da autocomposição na área da Educação – MPES
- 28/11/2022 - MP recomenda que Município de Cacoal solicite comprovante de vacinação no ato de matrícula de crianças de 5 a 11 anos – MPRO
- 25/11/2022 - MPAC firma parceria com escola para campanha “Adote um sonho e faça uma criança feliz” – MPAC
- 25/11/2022 - MPPI expede nota técnica acerca da garantia da educação especial na perspectiva da educação inclusiva – MPPI
- 25/11/2022 - Escolas recebem o projeto “Um passo no seu espaço” sobre cuidado com os espaços públicos – MPDFT
- 24/11/2022 - ARARI - MPMA recomenda curso de Libras a educadores da rede municipal – MPMA
- 24/11/2022 - Ceará-Mirim: MPRN recomenda retomada de aulas presenciais em três unidades de ensino – MPRN
- 23/11/2022 - Promotoria requer reformas estruturais em escolas da rede pública – MPPA
- 23/11/2022 - Após ação do MPPA, Justiça determina abertura de vagas escolares no ensino regular para atendimento da educação inclusiva – MPPA
- 23/11/2022 - MPPA e SEMEC discutem condições de funcionamento de oito escolas públicas municipais de Belém – MPPA
- 23/11/2022 - MPRJ e Defensoria assinam TAC para ampliação de vagas na educação infantil em Teresópolis – MPRJ
- 22/11/2022 - Audiência pública debaterá oferta da educação básica de jovens e adultos em Salvador – MPBA
- 22/11/2022 - Promotora faz palestra sobre enfrentamento à violência sexual na infância e adolescência para profissionais da rede estadual de educação – MPMGO
- 22/11/2022 - Santa Maria: MPRS promove Seminário Regional de Educação de Jovens e Adultos – MPRS
- 21/11/2022 - MPPA recomenda melhorias na estrutura física e funcionamento de escola – MPPA

- 21/11/2022 - Representante do MPPI visita município que tem a melhor educação pública do Piauí – MPPI
- 18/11/2022 - SÃO LUÍS – Promotoria Distrital do Cohatrac visita escola municipal na Cohab – MPMA
- 18/11/2022 - Promotoria realiza palestra para alunos da rede municipal de ensino sobre prevenção ao uso e tráfico de drogas – MPPA
- 18/11/2022 - Garanhuns: MPPE recomenda recuperação de estradas da zona rural para garantir o transporte de estudantes quilombolas – MPPE
- 18/11/2022 - PGJ entrega certificado de menção honrosa do Prêmio ANPP do CNPG a promotores que executam o projeto A.M.E: ANPPs promovidos pelo MPPI em prol da educação – MPPI
- 17/11/2022 - Após ação e recurso do MPAC, Justiça determina disponibilização de mediador para criança com TEA – MPAC
- 17/11/2022 - Coordenadora do Caodec representa MPPI durante a abertura do I Seminário do Programa de Alfabetização na Idade Certa – MPPI
- 17/11/2022 - Como sustenta o MPSC, é inconstitucional lei municipal que disciplina o ensino domiciliar – MPSC
- 16/11/2022 - Escuta Psicológica Itinerante do MP-AP e Ambacs encerrou com atendimentos na Escola Barão do Rio Branco – MPAP
- 16/11/2022 - Em atuação conjunta, GAEs do MPRO fiscalizam escola municipal de Vista Alegre do Abunã, que utiliza revezamento para alunos do ensino fundamental – MPRO
- 16/11/2022 - Atuação do Geduc em Ribeirão Preto zera fila por vagas em creches do município – MPSP
- 14/11/2022 - MPRJ participa do Encontro Nacional da Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP – MPRJ
- 14/11/2022 - AVISO DE PAUTA: MPSC lança carta educacional da neurodiversidade – MPSC
- 14/11/2022 - Mês da Consciência Negra: NED/MPDFT celebra os 10 anos da Lei de Cotas no Ensino Superior – MPDFT
- 11/11/2022 - MPES realiza palestra sobre Educação Especial e Inclusiva para professores de Rio Novo do Sul – MPES

- 11/11/2022 - MPES participa do Encontro Nacional da Comissão da Infância, Juventude e Educação – MPES
- 11/11/2022 - MPMA encerra Formação em Mediação Escolar – MPMA
- 11/11/2022 - ALCÂNTARA – Valorização do ambiente escolar é tema de palestra – MPMA
- 11/11/2022 - Coordenadora do CAODEC/MPPI apresenta palestra sobre Meta 1 do Plano Nacional de Educação durante Seminário em Teresina – MPPI
- 11/11/2022 - MPSC defende fortalecimento dos Conselhos Tutelares e da educação infantil em encontro nacional do CIJE – MPSC
- 11/11/2022 - Projetos NaMoral e “Um passo no seu espaço” conscientizam estudantes sobre cidadania – MPDFT
- 10/11/2022 - MPAM apura irregularidades na obra de Creche Pré-Escola, em Itamarati – MPAM
- 10/11/2022 - MP e órgãos de proteção ao consumidor assinam nota técnica para evitar abusos nos pedidos de material escolar – MPBA
- 10/11/2022 - ROSÁRIO - MPMA aciona Estado e Município para garantir transporte escolar aos estudantes da rede pública de ensino – MPMA
- 10/11/2022 - Promotor de Justiça ministra palestra sobre cultura de paz na escola para estudantes de Piúma – MPES
- 09/11/2022 - Nota técnica visa proteger consumidores contra abusos em pedidos de material escolar – MPBA
- 09/11/2022 - MPRJ realiza reunião para tratar das demandas por vagas na rede pública de educação municipal de São Gonçalo – MPRJ
- 09/11/2022 - Após TAC com o MPSC, Município de Chapecó se compromete a valorizar o servidor efetivo e alterar edital para contratação de professores temporários – MPSC
- 09/11/2022 - MPTO reúne-se com profissionais da educação de três municípios para avaliar cumprimento de acordos firmados entre as categorias e gestores – MPTO
- 08/11/2022 - MPES atua na implementação da lei que obriga ensino de história e cultura afro-brasileira – MPES
- 08/11/2022 - Acatando recomendação do MPMGO, Secretaria de Educação e Cultura de Santa Helena retoma serviço de apoio profissional a alunos com deficiência – MPMGO

- 08/11/2022 - Promotoria de Carlópolis recomenda ao Município garantia de acessibilidade no transporte escolar e integralização do sistema a alunos da Apae – MPPR
- 08/11/2022 - Município de Barracão atende MPPR e suspende exigência de vínculo de trabalho como condição para matrícula em creches – MPPR
- 08/11/2022 - MPSC recebe homenagem da UNCME por atuação na área da educação – MPSC
- 08/11/2022 - MPTO realiza campanha de arrecadação de livros para biblioteca do presídio em Cariri do Tocantins – MPTO
- 08/11/2022 - Santa Cruz do Sul: MPRS promove encontros para debater a efetivação da Meta 19 do Plano Nacional de Educação – MPRS
- 07/11/2022 - SÃO LUÍS - Audiência pública debate educação inclusiva na rede municipal de ensino – MPMA
- 07/11/2022 - Em reunião, MPPA discute a regularização de Conselhos Escolares – MPPA
- 07/11/2022 - MPRN firma TAC para que Prefeitura de Apodi regularize escola junto ao Corpo de Bombeiros – MPRN
- 04/11/2022 - MPRS apura denúncias de discurso preconceituoso e discriminatório em postagens de estudantes de colégios da Capital – MPRS
- 03/11/2022 - MPAC realiza oficina com profissionais de psicologia educacional em mediação de conflitos – MPAC
- 01/11/2022 - MP participa de evento da ONU sobre práticas alimentares nas escolas – MPBA
- 01/11/2022 - MPRS ajuíza ações contra escola infantil de Estância Velha e suas diretoras por maus-tratos – MPRS

OUTRAS NOTÍCIAS

- 30/11/2022 - Governadora envia à Assembleia projeto que universaliza tempo integral no Fundamental – SEDUC
- 30/11/2022 - Publicada a portaria de matrícula 2023 para as escolas da rede estadual – SEDUC
- 28/11/2022 - No Senado, Undime participa de audiência sobre a Política Nacional de Educação Digital – Undime

- 24/11/2022 - Escolas de educação infantil realizam promoção da alimentação saudável para crianças – UNICEF
- 23/11/2022 - 3ª Jornada de Leitura no Cárcere começa dia 29 debatendo acesso à leitura e ao livro – CNJ
- 21/11/2022 - MEC oferece curso gratuito para professores avaliarem a fluência em leitura de estudantes – MEC
- 21/11/2022 - Izolda Cela sanciona lei que estabelece critérios para pagamento dos precatórios do Fundef aos professores – SEDUC
- 16/11/2022 - Undime apresenta contribuições para educação pública à equipe de transição do governo federal – Undime
- 10/11/2022 - Apesar do desejo de cursar a universidade, 3 em cada 4 refugiados e migrantes da Venezuela ouvidos em enquete não conhecem o Enem – UNICEF
- 09/11/2022 - UNICEF e Seduc-AM realizam encontro sobre Trajetórias de Sucesso Escolar – UNICEF
- 09/11/2022 - Ações da Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP são abordadas em reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos do CNPG – CNMP

ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Lei Estadual nº 18.240, de 17.11.2022 – Dispõe sobre os critérios para o rateio dos recursos de precatórios do antigo FUNDEF, oriundos da aco n.º 683/stf, conforme previsto na Lei Estadual n.º 17.924, de 10 de fevereiro de 2022, com alteração da Lei Estadual n.º 18.213, de 10 de outubro de 2022, observados os termos e os destinatários previstos na lei federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com redação dada pela lei federal n.º 14.325, de 12 de abril de 2022.

JURISPRUDÊNCIA – NOVEMBRO

STJ – SAÍDAS TEMPORÁRIAS PARA FREQUENTAR AULAS DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR – EDUCAÇÃO – RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO – HABEAS CORPUS. EXECUÇÃO PENAL. SAÍDAS TEMPORÁRIAS. ESTUDO. APROVAÇÃO EM VESTIBULAR. PEDIDO DE SAÍDA PARA FREQUENTAR AULAS DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR. POSSIBILIDADE. EDUCAÇÃO. RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO. REINSERÇÃO SOCIAL. DIREITO PREVISTO NO TEXTO CONSTITUCIONAL E NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL . GARANTIA PROTEGIDA TAMBÉM PELO ORDENAMENTO JURÍDICO INTERNACIONAL. REGRAS DE MANDELA. HABEAS CORPUS CONCEDIDO. 1. O art. 205 da Constituição da República de 1988 estabelece que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o

exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". No âmbito do sistema penitenciário, prevê a Lei de Execução Penal que "[a] assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade", e, ainda, que "[a] assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado". 2. A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos estipula que "[t]oda pessoa tem **direito à educação**. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito". Na mesma toada, as Regras de Mandela estabelecem que "[o]s objetivos de uma pena de prisão ou de qualquer outra medida restritiva da liberdade são, prioritariamente, proteger a sociedade contra a criminalidade e reduzir a reincidência. Estes objetivos só podem ser alcançados se o período de detenção for utilizado para assegurar, sempre que possível, a reintegração destas pessoas na sociedade após a sua libertação, para que possam levar uma vida autossuficiente e de respeito para com as leis". 3. No caso, a despeito da autorização para prestar vestibular, o Juízo singular indeferiu, após a aprovação e matrícula do sentenciado em curso de ensino superior, o pedido de frequência às aulas, visto que "o apenado já possui formação superior, nada justificando seu interesse por retomar os estudos, notadamente durante o período de encarceramento" (fl. 52). 4. A decisão impugnada vai de encontro às normas relativas ao direito ao estudo, concebido como válvula impulsionadora do processo de reinserção do apenado, de modo a permitir uma reintegração mais efetiva após o resgate das reprimendas a ele impostas, ou seja, em outros termos, um mecanismo de auxílio ao alcance de uma vida autossuficiente, como enfatizam as Regras de Mandela. A justificativa para o indeferimento do pleito defensivo não encontra amparo legal e o fato de o apenado já possuir diploma de curso de ensino superior não elide a importância dos estudos para o adequado cumprimento das penas. Tampouco a recente inclusão no regime semiaberto pode ser utilizada como óbice à concessão do benefício, visto que tal conjuntura apenas demonstra a avaliação favorável do comportamento do sentenciado, sendo incongruente que seja interpretada em seu desfavor. 5. Habeas corpus concedido para assegurar ao paciente o direito às saídas temporárias, mediante monitoramento eletrônico, caso disponível na comarca, para frequentar as aulas do curso de Recursos Humanos na Faculdade Anhanguera de Taubaté, para o qual obteve aprovação e está matriculado.

TJAL – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – OBRIGATORIEDADE DE OFERTA DE ENSINO REGULAR – APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DIREITO À EDUCAÇÃO. OBRIGATORIEDADE DE OFERTA DE ENSINO REGULAR. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º C/C ART. 205, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEGITIMIDADE ATIVA DO PARQUET ESTADUAL. PRECEDENTES DO STJ. O MINISTÉRIO PÚBLICO POSSUI LEGITIMIDADE PARA DEFENDER, POR MEIO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, INTERESSES RELACIONADOS AO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO. DIREITO SOCIAL ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS REALIZADAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS. DESCABIMENTO DE FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

TJMG – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR – EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR - FIXAÇÃO DE DISTÂNCIA MÍNIMA POR ATO NORMATIVO MUNICIPAL PARA CONFERIR DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR - MENORES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DISTANTE DA RESIDÊNCIA - DIREITO AO TRANSPORTE RECONHECIDO - SENTENÇA CONFIRMADA.

- De modo a assegurar o direito à educação e como forma de evitar a evasão escolar, deve ser garantido aos menores o direito ao transporte escolar gratuito, quando a distância mínima estabelecida em ato norma-

tivo municipal se mostrar entrave aos direitos constitucionais e garantias previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

TJSP – EDUCAÇÃO INCLUSIVA – OBRIGAÇÃO DE FAZER – APELAÇÃO. REMESSA NECESSÁRIA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. MENOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL. EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

1. Sentença que julgou parcialmente procedente o pleito inicial para determinar que o Estado de São Paulo disponibilize ao autor professor de atendimento educacional especializado (AEE), sem regime de exclusividade. Insurgência do menor visando à prestação do serviço em caráter individualizado.
2. Sentença recorrida que se reveste de liquidez. Conteúdo econômico da obrigação imposta ao Poder Público mensurável por cálculo aritmético, cujo valor não ultrapassa o teto legal ensejador do duplo grau de jurisdição. Precedentes da Colenda Câmara Especial.
3. Inexistência de previsão na legislação pátria para disponibilização pelo Poder Público de profissional para atendimento individualizado ou exclusivo para cada aluno portador de necessidades especiais. Relatório de avaliação psicológica realizado pela APAE que tampouco indica ao menor o acompanhamento do profissional em caráter exclusivo. Direito à educação especial que é tutelado por meio do compartilhamento do professor auxiliar com outros alunos que dele necessitem. Precedentes desta Colenda Câmara Especial.
4. Remessa necessária não conhecida e recurso de apelação desprovido.

TJMG – MATRÍCULA – INGRESSO EM DETERMINADA FASE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – EMENTA: REMESSA OFICIAL. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO À EDUCAÇÃO. INGRESSO EM DETERMINADA FASE DA EDUCAÇÃO INFANTIL. MATRÍCULA NEGADA. LIMITAÇÃO MÍNIMA DE IDADE. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. NEGATIVA INDEVIDA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. A educação é direito de todos, sendo dever propiciar o máximo de oportunidade a todos para o exercício desse direito fundamental.
2. Comprovada a negativa à matrícula de criança apta para continuar cursando a educação infantil, em decorrência de limitação de idade mínima, deve ser observado o princípio da razoabilidade. Portanto, a recusa revela-se lesiva ao direito líquido.
3. Remessa oficial conhecida.
4. Sentença que concedeu a segurança confirmada em reexame necessário.